



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento ao **Pregão Eletrônico nº 003/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 753174**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José**. Aos 30 dias de maio de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 20 de maio de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 27 de maio. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 3844203/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta recebemos o Memorando SEI nº 3846780/2019 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo Coordenador Marcos Germano Richartz dizendo que: "*Informamos que à proposta de preço apresentada pela empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SEI 3844189 para o Item 66, esta de acordo com o Anexo I do Edital para contratação. Informamos ainda que o Equipo marca LA VITA modelo EMA03A, foi analisado e teve sua amostra aprovada conforme Pareceres 3845149 em anexo*". O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 66 (principal - lote 200) - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 3,45 e valor total de R\$ 4.143.760,50. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **aprovadas**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 30/05/2019, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 30/05/2019, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 30/05/2019, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3850440** e o código CRC **3C5AEEB5**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.112454-7

3850440v4

3850440v4